


REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 19 de setembro de 19 97

FLS.

1

MATRÍCULA

38.218

IMÓVEL: O RESTAURANTE Nº 70 DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL MAR DE DENTRO, cadastrado sob nº 9.347 da Avenida Dr. Antônio Augusto de Assumpção, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, a direita de quem entra pela escada de acesso ao pavimento, fazendo divisa ao norte com a circulação interna do 2º pavimento, com os depósitos das lojas 03 e 07 e com a loja 54, ao leste com o recuo para a Avenida Dr. Antônio Augusto de Assumpção e com a sobreloja 01, ao sul com o recuo para a Praça São Jerônimo e com a sobreloja 01, e ao oeste com o recuo para a Praça São Jerônimo e com o depósito da loja 03, constituído de um salão, uma cozinha com armário, 02 WCs e uma varanda, possuindo uma área privativa de 186,8000 m², área de condomínio de 83,2056 m², totalizando uma área de 270,0056 m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,084311 do terreno onde se assenta o edifício, situado na Vila Residencial Balneário Santo Antônio, na Praia do Laranjal, 2º distrito deste município, na Avenida Dr. Antonio Augusto de Assumpção, o qual mede 112,00 metros de frente leste, 94,00 metros a oeste, 22,00 metros na lateral norte e 36,30 metros na lateral sul, confrontando nas laterais e no fundo com a Praça São Jerônimo, e compreende todo o quarteirão formado pela Avenida Dr. Antônio Augusto de Assumpção e pela Praça São Jerônimo.

PROPRIETÁRIA: MUSBRA CONSTRUÇÕES LTDA., empresa brasileira de construção civil, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 88.995.147/0001-00.

REGISTROS ANTERIORES: Números 3, 5 e 6/30.182 e AV. 7 e 9/30.182, às fls. 1vº a 16 do Livro 2, deste Cartório, em 27 de novembro de 1992, 24 de março de 1993, 31 de março de 1993, 19 de dezembro de 1996 e 18 de março de 1997, respectivamente.

A Oficiala:

R\$4,60.

(Eliana C. da S. F. Machado).

R. 1/38.218, em 19 de setembro de 1997.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1

38.218

TÍTULO: Dação em pagamento.

TRANSMITENTE: MUSBRA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC sob nº 88.995.147/0001-00, com sede nesta cidade, na Rua Coronel Alberto Rosa nº 2.004, representada pelos dois únicos sócios José Alberto Tavares Vieira Braga e Aura Regina Tavares Braga.

ADQUIRENTE: AURA REGINA TAVARES BRAGA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CIO nº 207.129.010/00, residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de maio de 1997, lavrada no 4º Tabelionato desta cidade, protocolada sob nº 103.402, em data de hoje.

VALOR: R\$110.531,34.

OBSERVAÇÃO: Consta da escritura ora registrada a declaração feita pela transmitente, sob pena de responsabilidade civil e penal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e que o imóvel ora transacionado não faz parte do ativo imobilizado (permanente) da empresa, ficando desta forma dispensada da apresentação da CND do INSS, nos termos do parecer MPS/CJ/Nº 41/92, aprovado pelo Ministro da Previdência Social aos 03 de junho de 1992, consoante Ofício do INSS nº 79/93 de 11 de agosto de 1993 e Ofício Circular nº 60/93 da CGJ/RS de 20 de setembro de 1993, razão pela qual, também, conforme Ofício Circular nº 01/561/93, datado de 09 de setembro de 1993 da Delegacia da Receita Federal em Porto Alegre, deixa de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos Federais.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

Registrado por: *Eliana C. da S. F. Machado*

R\$367,20.

(Eliana C. da S. F. Machado - Oficiala).

R. 2/38.218, em 13 de maio de 2003.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: AURA REGINA TAVARES BRAGA, anteriormente

CONTINUA A FICHA N.º 2



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA-PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 13 de Maio

de 20 03

FLS.

2

MATRÍCULA

38.218

qualificada.

ADQUIRENTE: RICARDO PEIL DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, CPF n.º 342.820.410-72, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14/04/2003, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, protocolada sob n.º 140.415, em data de 16/04/2003, reapresentada hoje.

VALOR: R\$ 22.560,00 pagos mediante a assunção da dívida do condomínio onde se situa o imóvel ora vendido, a qual vai ser paga em 24 parcelas de R\$ 940,00, conforme acordo extrajudicial para pagamento de cotas condominiais em atraso, firmado diretamente entre o adquirente e o condomínio do edifício Centro Comercial Mar de Dentro, datado de 14/04/2003, o qual por cópia devidamente legalizada fica arquivada em Cartório, do qual é dada quitação.

VALOR FISCAL: R\$ 79.162,12, avaliação de 11/04/2003.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

Registrado por:

R\$ 300,10.

(Jesus Amilton B. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 3/38.218, em 04 de dezembro de 2013.

Certifico e dou fé que, conforme mandado de penhora e avaliação passado em 05/11/2013, pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, oriundo dos autos da ação trabalhista - rito ordinário, processo n.º 0099900-90.2009.5.04.0102, protocolada sob n.º 223.393, na data de hoje, que JONAS MARTINS FURTADO move contra SANTOS & SCHERVENSKI e outros, devolvida para complementação de dados formais, averbo a notícia da existência de penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do artigo 396, do Provimento n.º 32/06 - CGJ.

Selo: 0429.03.1300010.05968 (R\$0,55).

PED: R\$3,10 - Selo PED: 0429.01.1300014.05858 (R\$0,30).

Averbado por:

Eliana C. da S. F. Machado

R\$23,60.

(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA-PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

38.218

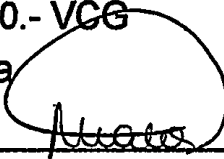
Av.4-38.218 - Pelotas, 25 de maio de 2020. Cancelamento da Av.3.-

Conforme determinação da Exma. Sra. Dra. Cacilda Ribeiro Isaacsson, MMA. Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Pelotas, constante do Mandado expedido em Pelotas/RS, aos 28 de abril de 2020, que fica arquivado, extraído dos autos do processo nº 0099900-90.2009.5.04.0102, cancelo a averbação da notícia da existência de penhora referida na Av.3 supra. -

Emolumentos: R\$42,20. Selo: 0429.00.1900001.34772 - R\$4,70. Protocolo: nº 274148, Lº 1-AQ de 06/05/2020.- VCG

Escrevente Autorizada

Pamela Voss Matos



Av.5-38.218 - Pelotas, 06 de julho de 2021. Averbação Premonitória.

Título: Requerimento datado de 10 de junho de 2021, instruído com Certidão para Fins de Averbação expedida, em 09 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas/RS.

Valor da dívida: R\$65.574,04 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos).

Disposições: Averba-se, nos termos do artigo 828 do CPC/15, que, em 30 de dezembro de 2008, foi admitida a fase de cumprimento de sentença nos autos da ação de Despejo, processo nº 022/1.07.0006558-0, que JOSÉ ALBERTO TAVARES VIEIRA BRAGA, CPF nº 242.616.100-00, move contra RICARDO PEIL DOS SANTOS, CPF nº 342.820.410-72, e ELMO MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 010.888.400-78.

Emolumentos: R\$207,10. Selo: 0429.00.1900001.96082 - R\$38,00. Protocolo: nº 283476, Lº 1-AT de 10/06/2021. DMS

Substituto

Diéfer Leandro Coelho Porto



Av.6-38.218 - Pelotas, 19 de julho de 2023. Indisponibilidade-CNIB.

Averbo a ordem judicial de indisponibilidade, em virtude de lançamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com os seguintes dados: a) Protocolo de Indisponibilidade: 202307.1212.02806775-IA-470; b) Processo nº: 50019543620218210022; c) Data e Hora: 12/07/2023, às 12:56:10; d) Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - RS - Pelotas - RS - 2U Jdo. da 3E Vara Cível - Cesar Carricone Souza - carricone@tjrs.jus.br; e) Dados: 342.820.410-72 - RICARDO PEIL DOS SANTOS.

CONTINUA A FICHA N.º

3

38.218

MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

L

Pelotas, 19 de julho de 2023.

3

38.218

CNM: 101592.2.0038218-62.

Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2200002.01830 - Nihil. Protocolo: nº 304896, de 17/07/2023. DCA

Escrevente Autorizada
Martina Alves Sosa

Av.7-38.218 - Pelotas, 01 de fevereiro de 2024. Penhora.

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedor: RICARDO PEIL DOS SANTOS, CPF nº 342.820.410-72, com endereço na Rua Sete de Setembro, 475, apto 102 B, bairro Centro, em Pelotas-RS (Residencial).

Credor: SEDENI DE ASSIS CUNHA BORGES, CPF nº 207.523.500-72, com endereço na Rua Marcilio Dias, nº 1206, bairro Centro, em Pelotas-RS.

Título: Termo de Penhora expedido em 24 de janeiro de 2024, pelo Diretor de Secretaria, Jaime Luis Martins Santana, por ordem do Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas-RS, Dr. Alexandre Moreno Lahude, nos autos do processo nº 5001954-36.2021.8.21.0022/RS.

Valor da dívida: R\$132.003,48 (cento e trinta e dois mil, três reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 04 de dezembro de 2023.

Depositário: Ricardo Peil dos Santos, acima qualificado.

Disposições: O imóvel foi objeto de penhora, realizada em 24 de janeiro de 2024, juntamente com o imóvel da matrícula nº 41.813, Livro 2-RG desta Serventia, para garantia de dívida acima referida.

Emolumentos: R\$215,70. Selo: 0429.00.2300001.15914 - R\$50,10. Protocolo: nº 310082, de 25/01/2024. DMS

Escrevente Autorizado

José Claudionilton Gomes da Silva

(continua no verso)